



P O R T A R I A Nº. 111/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 19 de dezembro de 2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. DE ADM. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **KARINE CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia (06/12/2024) com o nascimento da filha **MANYELLA SOUZA SOARES**, com a apresentação da Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **KARINE CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 7602, inscrita no CPF/MF nº. 021.657.601 - 60 e Cédula de Identidade nº. 797.411 - SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assistente Administrativo nomeada pelo Decreto nº 155/2008 de 10/01/2008, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 06 de dezembro de 2024 até o dia 03/06/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 do fluente mês e ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal